

EDITAL 07
RETIFICA ANEXO 03 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS ESCRITAS

O Prefeito Municipal de Redenção, Sr. David Santa Cruz Benevides, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 1.741/2019, bem como com fundamento no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, **TORNA PÚBLICO que o ANEXO 03 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS ESCRITAS** do concurso público para provimento de cargos efetivos vagos do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Redenção, Estado do Ceará, estão sendo retificados conforme abaixo discriminado:

NO ANEXO 03 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS ESCRITAS FICAM FEITAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES E/OU INCLUSÕES (alterações feitas destacadas em amarelo):

- I. Os conteúdos programáticos para o cargo Secretário Escolar passam a ser os seguintes:
Gestão de sistema: Psicologia Organizacional; Gestão Democrática da Educação. Gestão da Secretaria da Escola: Processos Administrativos; Gestão do atendimento a usuários da secretaria escolar; Registro e protocolo; Técnicas de organização do arquivo escolar; Gestão Pedagógica e acadêmica dos cursos: Documentos de gestão escolar: Projeto Político-Pedagógico; Plano de Desenvolvimento da Escola; Regimento Escolar; Relatório de Atividades Anuais; Processos de Regularização de vida escolar. Legislação Básica: Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 205 a 214); Plano Nacional de Educação (lei nº 10.172/2001 e projeto de lei nº 8.035/2010); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/07/1990); Lei 9.394, de 22/12/1996; Lei 11.494, de 20/06/2007; Informática Básica: Noções de informática aplicada aos serviços da secretaria: Editor de texto; Planilha eletrônica; Navegador de Internet.

Os demais itens do **ANEXO 03 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS ESCRITAS** permanecem inalterados e ficam, portanto, ratificados. O presente extrato assim como o **ANEXO 03 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS ESCRITAS** nas suas íntegras e com todas as alterações neles efetuadas serão publicados no endereço eletrônico do PRO-MUNICÍPIO. Informações adicionais poderão ser obtidas no PRÓ-MUNICÍPIO, pelo e-mail contato@promunicipio.com.

REDENÇÃO - CEARÁ, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.
DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES
PREFEITO MUNICIPAL DO REDENÇÃO